



DECRETO Nº 28, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as tradições e festividades de Natal e fim de ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2019, e 02 de janeiro de 2020, em comemoração às festividades de Natal e fim de ano, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de dezembro de 2020.

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal